



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES

PROJETO DE LEI N.º _____/2023

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal de Conscientização do Autismo e dá outras providências

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril de cada ano.

Art. 2º A data promoverá eventos e atividades, voltadas para a promoção e a conscientização dos Direitos dos Autistas.

Parágrafo Único: Fica proposta a realização de eventos junto com a comunidade:

- I – Caminhadas;
- II - Divulgação em meios de comunicação;
- III- Palestras;
- IV – Murais;
- V- Seminários;
- VI - Panfletagem;
- VII - Iluminação Azul de prédios públicos;
- VIII - Outros eventos.

Art. 3º As atividades poderão ser promovidos nos CRAS – Centro de Referência da Assistência e nas ONG'S – Organizações Não Governamentais, escolas e outros locais de interesse da comunidade.

Parágrafo Único - As ações referentes serão programadas pelo Poder Público Municipal, em conjunto com a sociedade.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES**

Artigo 4º - As despesas correrão por conta do orçamento do Município, que as suplementará se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 18 de dezembro de 2023.

MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES

Justificativa:

Propomos a instituição no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril de cada ano. O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 18 de Dezembro de 2007. O objetivo da data é alertar as sociedades e governantes sobre esse transtorno do neurodesenvolvimento, ajudando a derrubar preconceitos e esclarecer todas as pessoas.

Os Transtornos do Espectro Autista (TEAs) aparecem na infância e tendem a persistir na adolescência e na idade adulta. Na maioria dos casos, eles se manifestam nos primeiros cinco anos de vida. As pessoas afetadas pelos TEAs frequentemente têm condições mórbidas, como epilepsia, depressão, ansiedade e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. O nível intelectual varia muito de um caso para outro, variando de deterioração profunda a casos com altas habilidades cognitivas.

Embora algumas pessoas com TEAs possam viver de forma independente, existem outras com deficiências severas que precisam de atenção e apoio constante ao longo de suas vidas. As intervenções psicossociais baseadas em evidência tais como terapia comportamental e programas de treinamento para pais, podem reduzir as dificuldades de comunicação e de comportamento social e ter um impacto positivo no bem-estar e na qualidade de vida de pessoas com TEAs e seus cuidadores. As intervenções voltadas para pessoas com TEAs devem ser acompanhadas de atitudes e medidas amplas que garantam que os ambientes físicos e sociais sejam acessíveis, inclusivos e acolhedores.

Plenário, 27 de dezembro de 2023.


MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador